

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0260/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **Eliezer Oliveira de Carvalho**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Controle Interno, lotado(a) na Secretaria Municipal de Controle Interno, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1000,00 (Hum mil reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 1º, da Lei Municipal 796/2011 de 22 de Maio de 2011, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2011.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

